REQUERIMENTO Nº 103/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando-se que qualquer cidadão pode e deve acompanhar os trabalhos licitatórios realizados pelo poder público municipal;

Considerando-se que a Lei Federal nº 8666/93 em diversas passagens garante esse direito, a saber:

Lei 8666/93:

Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93:

"§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura".

Art. 63º da Lei Federal 8666/93:

"É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos".

Considerando-se que no último dia 08.08.2017, a servidora denominada para efetuar as funções de pregoeira, me negou acesso ao processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 028/2017, referente a aquisição de seixo rolado e areia para aterro;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais e com base no artigo 10, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, convoque as servidoras **ANA PAULA DA SILVA GOMES** e **CHRISTIANNE COSTA ANDRIELLO** para prestarem esclarecimentos no próximo dia 21.08.2017, ás 15 horas, na sede do Poder Legislativo, sobre a atuação nos procedimentos licitatórios do município.

Plenário dos Emancipadores, 15 de agosto de 2017,

_____

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador - PPS